

**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROVAS E TÍTULOS N. 001, DE 28 DE
JANEIRO DE 2022.**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM
JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ
ATHANÁSIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O ADMINISTRADOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ
ATHANÁSIO Sr. VINICIUS SERENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que os leitos de UTI foram reabilitados para COVID no dia
24/01/2022;

CONSIDERANDO o número de afastamento de servidores da Fundação em virtude de
testes positivos do COVID e demais doenças respiratórias;

CONSIDERANDO a crescente diária de atendimentos na emergência da Fundação
Hospitalar;

CONSIDERANDO o número expressivo de servidores que solicitaram exoneração de
seus cargos para assumirem outras funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Campos Novos ou em locais diversos com melhor proposta financeira;

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de
assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes, **RESOLVE:**

Realizar Processo de seleção destinado ao provimento de vagas em caráter temporário
e formação de cadastro de reserva para as funções discriminadas neste Edital, vinculadas à
Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, com previsão de início do contrato de forma imediata

e de encerramento para até 31 de dezembro de 2022, conforme necessidade, ou até que haja a realização e homologação de Processo Seletivo para provimento dos referidos cargos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas junto à Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, em caráter temporário.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas de maneira presencial junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Campos Novos, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº. 323, Bairro Centro, no horário das 13h15min às 18h45min;

1.3. São condições para inscrição a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade;
- b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- c) Curriculum Vitae/Lattes;
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de registro no órgão de classe (se necessário).

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples e legível para fins de protocolo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS.

2.1. CARGOS.

CARGO	HABILITAÇÃO (requisito para provimento do cargo)	VAGAS	SALÁRIO BASE *
-------	--	-------	-------------------

1. ENFERMEIRO	Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	CR	R\$ 3.711,71
2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Formação completa em Curso Técnico de Enfermagem e registro ativo no respectivo Órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	R\$ 1.992,73
3. ENFERMEIRO OBSTETRA	Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com especialização em obstetrícia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	CR	R\$ 4.084,20

* Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal.

* O Salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

* A jornada de trabalho poderá ser definida pelo Administrador Geral da Fundação por escala (12x36).

2.2. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação dos cargos citados no item 2 são aquelas descritas nos Anexos XII, XV e XVIII da **Lei Complementar Municipal n. 10/2011** – Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas (currículo/títulos, prova escrita e tempo de serviço, com o seguinte peso:

Tempo de serviço: 3,0 pontos (computa 01 ponto por ano de trabalho na função pretendida);

Prova objetiva: 6,0 pontos;

Formação profissional: 1,0 ponto (pós graduação ou mestrado na área de atuação);

Nota final: 10 pontos.

3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que obtiveram maior nota na prova objetiva e, persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior tempo de serviço na função hospitalar.

3.3. Para comprovação do tempo de serviço não serão aceitos documentos auto declaráveis desacompanhados da competente documentação comprobatória.

4. DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO.

4.1. As provas serão realizadas por demanda, com no mínimo 05 (cinco) candidatos de cada cargo, nas dependências da Fundação Hospitalar.

4.2. Os candidatos serão convocados para realização da prova objetiva através de contato telefônico, o qual deverá constar da ficha de inscrição.

4.3. A prova escrita será composta de questões objetivas e discursivas de habilidades operacionais que abordarão temas relacionados às atividades do cargo. A pontuação será de 0 a 10.

4.4. A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas horas).

4.5. Os(As) candidatos(as) que realizarão a prova escrita deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

4.6. Somente os(as) candidatos(as) que apresentarem média total igual ou superior a 6 (seis) serão classificados por ordem decrescente.

4.7. O resultado da seleção será disponibilizado pelo setor administrativo do Hospital aos candidatos e eventuais interessados.

5. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

5.1. Os candidatos classificados serão convocados mediante necessidade da Fundação Hospitalar, a qual se dará através de contato telefônico ou aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Campos Novos, localizado no Paço Municipal, situado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, Campos Novos/SC, para apresentação dos documentos necessários para o exercício das funções.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante a Fundação, seus dados para contato.

5.3. O candidato que devidamente comunicado deixar de comparecer na data e horário estabelecidos pela Fundação Hospitalar, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

5.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo a

Fundação Hospitalar convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

5.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

5.5. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

5.6. O candidato que, selecionado na função pretendida, e após ingresso não desempenhar as atribuições do cargo de forma satisfatória ficará sujeito à rescisão contratual.

5.6.1. Os servidores que já foram exonerados por condutas inapropriadas não estão aptos a inscrição, sendo desclassificados de imediato.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO.

6.1. A presente seleção terá validade até 31 de dezembro de 2022.

6.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições deste Processo Seletivo Simplificado fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam, devendo o candidato subscrever a declaração que consta da Ficha de Inscrição.

7.2. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

- 7.3. A Fundação Hospitalar poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo de seleção, além das medidas judiciais cabíveis.
- 7.4. O candidato que for convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado no Paço Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, Campos Novos/SC para retirar a lista de documentos necessários para a contratação.
- 7.5. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento Administrativo da Fundação.
- 7.6. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.
- 7.7. Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo de Seleção, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.8. Constitui parte integrante do presente Edital o seguinte Anexo:
- 7.9. ANEXO ÚNICO – Ficha de inscrição.

Campos Novos-SC, 28 de janeiro de 2022.



VINICIUS SERENA
Administrador Geral

ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pleiteado: _____

Nome Completo: _____

RG n.: _____

CPF n. _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Celular: _____

(para contratação, será contatado por ligação ou aplicativo de mensagem WhatsApp diretamente para o número informado)

E-mail: _____

Contato de terceiro: _____

(nome e telefone)

O candidato, DECLARA de que possui pleno conhecimento dos termos do Edital e que aceita e submete-se a todas as condições nele estabelecidas.

Assinatura do Candidato: _____